



# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, QUALIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

### 1. DA PROPOSTA TÉCNICA

1.1. A Proposta Técnica, sob pena de desclassificação, deverá ser anexada e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, contendo todos os elementos e documentos comprobatórios exigidos neste anexo e em conformidade com o Termo de Referência.

1.2. A Proposta Técnica deverá ser apresentada no sistema em arquivo no formato de documento portátil (.pdf), redigida com clareza, na fonte Arial, tamanho 11, em folha tamanho A4. Os documentos gráficos que integram a proposta técnica poderão ser apresentados em folha tamanho A4 ou A3.

1.3. As Propostas Técnicas das Licitantes serão julgadas e pontuadas de acordo com critérios objetivos, sendo atribuída uma Nota Técnica - NT máxima de 100 Pontos, constituída pelas Notas Técnicas Parciais obtidas por meio do julgamento dos critérios de avaliação discriminados abaixo:

- Qualificação e Capacidade técnico-Profissional – NT1, nota máxima = 50 Pontos;
- Capacidade Operacional e Experiência da Licitante – NT2, nota máxima = 40 Pontos;
- Metodologia e Plano de Trabalho - NT3, nota máxima = 10 Pontos;

1.4. QUALIFICAÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL – NT1 (50 pontos)

1.4.1. A Qualificação e Capacidade Técnica dos profissionais, será avaliada atribuindo-se pontuação para os profissionais indicados para as Categorias de Coordenador Geral, Arquiteto e Urbanista, Engenheiro de Projetos Pleno de Obras Civas, Engenheiro de Projetos Pleno de Obras Viárias e Especialista em Meio Ambiente.

1.4.2. Deverão ser apresentados para esses profissionais:

1.4.2.1. Certidão de cadastro ativo no Conselho de Classe Competente;

1.4.2.2. Comprovante de vínculo do profissional com a licitante, conforme qualquer um dos itens abaixo para os profissionais citados:

- a) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro, a qualificação civil e contrato de trabalho) ou Ficha de Registro de Empregados ou do Livro de Registro de Empregados, onde conste o referido registro do trabalhador;
- b) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede do licitante;
- c) No caso de profissional autônomo: contrato de prestação de serviço vigente ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste.
- d) Comprovação de vínculo técnico-profissional por meio de certidões de Conselho de Classe profissional competente, o qual comprove que o profissional seja o responsável técnico da empresa ou faça parte do quadro técnico.

1.4.2.3. Comprovação da experiência por meio de Atestados ou Certidões onde conste o nome do profissional, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA, ou outro conselho de classe competente, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, conforme quadro a seguir.

| CATEGORIA PROFISSIONAL                                                            | EXIGÊNCIAS                                                                                                                                                                                                                                                                              | Pontos por Atestado | Pontuação Máxima |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|
| <b>Coordenador Geral</b><br><br><i>Profissional de Nível Superior devidamente</i> | <b>Funções:</b> Responsável Técnico ou Coordenador ou Gerente ou Supervisor<br><b>Tipo de contrato:</b> Elaboração de projeto executivo de via urbana e/ou rodovia.<br><b>Escopos contratuais:</b> Implantação e pavimentação, ou duplicação, ou restauração com aumento de capacidade. | 2,5                 | 10               |

*habilitado para os serviços exigidos*

|                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|                                                      | <b>Funções:</b> Responsável Técnico ou Coordenador ou Gerente ou Supervisor<br><b>Tipo de contrato</b> Elaboração de projeto executivo de edificações públicas e/ou institucionais, com utilização de metodologia BIM.<br><b>Escopos contratuais:</b> Construção ou Reforma com ampliação.    | 2,5 | 10 |
| <b>Arquiteto e Urbanista</b>                         | <b>Funções:</b> Coordenador ou Chefe de Equipe ou Membro de Equipe <b>Tipo de contrato:</b> Elaboração de projeto arquitetônico executivo de edificações públicas e/ou institucionais, com utilização de metodologia BIM.<br><b>Escopos contratuais:</b> Construção ou Reforma com ampliação. | 2,5 | 10 |
| <b>Engenheiro de Projetos Pleno de Obras Cíveis</b>  | <b>Funções:</b> Coordenador ou Chefe de Equipe ou Membro de Equipe.<br><b>Tipo de contrato:</b> Elaboração de projeto executivo de edificações públicas e/ou institucionais, com utilização de metodologia BIM.<br><b>Escopos contratuais:</b> Construção ou Reforma com ampliação.           | 2,5 | 10 |
| <b>Engenheiro de Projetos Pleno de Obras Viárias</b> | <b>Funções:</b> Coordenador ou Chefe de Equipe ou Membro de Equipe.<br><b>Tipo de contrato:</b> Elaboração de projeto executivo de via urbana e/ou rodovia.<br><b>Escopos contratuais:</b> Implantação e pavimentação, ou duplicação, ou restauração com aumento de capacidade.               | 2,5 | 10 |

1.4.3. Os Profissionais indicados não poderão integrar, em nenhuma hipótese, a equipe técnica de outra licitante, sob pena de desclassificação das licitantes que transgredirem tal veto.

1.4.4. Deverá ser apresentado um único profissional para cada categoria requerida, sob pena de desclassificação caso deixe de fazê-lo.

1.4.5. Cada profissional não poderá ser indicado para mais de uma categoria.

1.4.6. Além das exigências dispostas no quadro acima, os profissionais deverão comprovar tempo de experiência independente das exigências de função, tipo de contrato e escopo contratual.

1.4.6.1. O tempo de experiência deverá ser comprovado por meio da

apresentação atestados e/ou certidões registrados no conselho de classe competente, acompanhado das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, sendo:

- a) Mínimo de 5 (cinco) anos de experiência na elaboração de projeto viário urbano ou rodoviário e projeto de edificações para fins não residenciais, para o Coordenador-Geral;
- b) Mínimo de 5 (cinco) anos de experiência na elaboração de projeto arquitetônico de edificações para fins não residenciais, para o Arquiteto e Urbanista;
- c) Mínimo de 5 (cinco) anos de experiência na elaboração de projeto de edificações para fins não residenciais, para o Engenheiro de Projetos Pleno de Obras Civis;
- d) Mínimo de 5 (cinco) anos de experiência na elaboração de projeto viário urbano e/ou rodoviário, para o Engenheiro de Projetos Pleno de Obras Viárias;

1.4.7. Serão descontados os períodos de tempo sobrepostos da soma total do tempo de experiência dos profissionais.

1.4.8. Para a demonstração da experiência acima exigida, deverão também ser apresentados os currículos dos profissionais.

## 1.5. CAPACIDADE OPERACIONAL E EXPERIÊNCIA DA LICITANTE - NT1 (40 pontos)

1.5.1. Deverá ser apresentada Certidão comprobatória de inscrição ou registro da licitante e dos seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da região a que estiver vinculada, que comprove o exercício da atividade relacionada com o objeto da licitação;

1.5.2. A avaliação da licitante será baseada em sua experiência prévia, demonstrando capacidade operacional por meio de apresentação de Atestados ou Certidões em nome da Licitante, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

1.5.2.1. Quando o Atestado ou Certidão não for emitido pelo contratante principal do serviço órgão ou ente público, deverá ser juntada à documentação:

- a) Declaração formal do contratante principal confirmando que o licitante ou o responsável técnico indicado, tenha participado da execução do serviço objeto do contrato;
- b) Autorização da subcontratação pelo contratante principal, em que conste o nome do Licitante subcontratado para o qual foi emitido o atestado;
- c) Contrato firmado entre contratado principal e licitante subcontratado, devidamente registrado no CREA;
- d) No caso do Responsável Técnico, a comprovação se dará por meio de carteira profissional de trabalho e Ficha de Registro de Empresa – FRE acompanhados do recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, todos esses com data referente ao período de execução do objeto do atestado ou certidão;

1.5.3. A Proponente deverá comprovar experiência específica, conforme critérios a seguir:

| EXIGÊNCIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Pontos por Atestado | Pontuação Máxima |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|
| <p><b>Tipo de contrato:</b> Elaboração de projeto executivo de via urbana e/ou rodovia.</p> <p><b>Escopos contratuais:</b> Implantação e pavimentação, ou duplicação, ou restauração com aumento de capacidade que contemple os serviços de estudos topográficos, geotécnicos, hidrológicos, e tráfego e projetos de terraplenagem, geométrico, de drenagem/OAC, de pavimentação asfáltica, de obras de arte especiais (pontes ou viadutos) e sinalização.</p> | 4                   | 20               |
| <p><b>Tipo de contrato:</b> Elaboração de projeto executivo de edificações públicas e/ou institucionais.</p> <p><b>Escopos contratuais:</b> Construção ou Reforma com ampliação incluindo os projetos arquitetônico, elétrico, hidrosanitário, telefonia, estrutural, climatização e preventivo contra incêndio, com utilização de metodologia BIM.</p>                                                                                                        | 4                   | 20               |

1.6. METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO - NT3 (10 pontos)

1.6.1. Para demonstrar conhecimento e capacidade sobre o objeto da presente licitação, a licitante deverá discorrer quanto à metodologia e Plano de trabalho, assuntos relativos aos seguintes itens e temas descritos a seguir:

| <b>Critério</b>                                             | <b>Pontuação<br/>o<br/>Máxima</b> |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Descrição das atividades a serem desenvolvidas              | 3,5                               |
| Metodologia e execução das atividades a serem desenvolvidas | 3,5                               |
| Certificações da Licitante                                  | 3                                 |

1.6.2. Os critérios acima serão avaliados com base nas seguintes premissas:

1.6.2.1. Descrição das atividades: deve indicar as atividades a serem desenvolvidas por cada uma das equipes, demonstrando conhecimento sobre os serviços objetos da licitação.

1.6.2.2. Metodologia e execução das atividades: deve indicar detalhadamente para cada uma das atividades a serem executadas a metodologia a ser adotada, sua sequência e os produtos a serem desenvolvidos, compatibilizando com as entregas previstas no Termo de Referência.

1.6.2.3. Certificações: apresentar certificações válidas, expedidas em nome da empresa licitante em gestão da qualidade, gestão ambiental e gestão de saúde e segurança do trabalho (ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001) – 3 pontos (1 ponto para cada certificação)

Será atribuída a nota zero quando o texto não abordar ou abordar erroneamente o tema indicado, ou quando o texto e as informações não corresponderem ou forem contraditórios ao objeto da proposta

Urubici, 23 de setembro de 2025.

**ANDREI DE SOUZA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MOBILIDADE URBANA**  
**PREFEITURA DE URUBICI**